



Diretoria da Presidência
Diretoria Administrativa
Administração Geral
Divisão de Administração de Materiais
Serviço de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

FEPAM EM REVISTA VOLUME 18 Nº1

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação e editoração eletrônica da publicação “*FEPAM em Revista*”, Volume 18, Nº 1.

2. JUSTIFICATIVA

A *FEPAM em Revista* constitui periódico de divulgação técnico-científica da FEPAM, disponibilizado gratuitamente ao público, reunindo estudos, informações e pesquisas voltadas à proteção ambiental, com a finalidade de fomentar a produção, sistematização e difusão do conhecimento técnico institucional.

A contratação justifica-se pela necessidade de tratamento editorial e gráfico especializado, indispensável à adequada apresentação, padronização visual e publicação digital do conteúdo em <http://www.fepam.rs.gov.br/fepamemrevista>.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de diagramação e editoração eletrônica da *FEPAM em Revista*, Volume 18, Nº 1, contemplando desde a recepção dos textos até a entrega final em formato digital adequado para publicação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Produto final

Entrega de arquivo eletrônico do periódico diagramado, em formato adequado (PDF) para publicação online no site institucional <http://www.fepam.rs.gov.br/fepamemrevista>.

4.2 Atividades a serem executadas pela contratada

4.2.1. Diagramação/Editoração:

- Diagramação da revista a partir de arquivos individuais em formato Word fornecidos pela Comissão Editorial da FEPAM;
- Tratamento e calibragem de aproximadamente 30 (trinta) ilustrações/imagens;
- Criação do projeto gráfico da capa e elementos visuais internos (sumário, cabeçalhos,

numeração de páginas, chamadas, boxes, entre outros);

- Aplicação de projeto gráfico com base em edição anterior da revista, a ser fornecida pela FEPAM em formato digital disponível.

4.2.2. Rodadas de revisão pré-publicação:

A contratada deverá disponibilizar **03 (três) rodadas completas de revisão**, contemplando:

- **1ª revisão:** envio da versão inicial diagramada para análise e ajustes pela Comissão Editorial;
- **2ª revisão:** envio após incorporação das alterações solicitadas;
- **3ª revisão:** versão final para validação e aprovação para publicação.

4.2.3. Correções pós-publicação:

- Deverá ser prevista a realização de **até 05 (cinco) correções pontuais** após a publicação do material no site institucional, sendo que as demandas poderão decorrer de apontamentos da equipe editorial ou dos autores.
- As correções poderão ser solicitadas no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos** após a publicação;

4.2.4. Conteúdo estimado

O volume será composto por aproximadamente 60 páginas, podendo variar em até 20% (vinte por cento), devendo contemplar:

- Editorial;
- Expediente;
- Sumário;
- Textos técnicos;
- Separatas dos trabalhos publicados;
- Normas para publicação.

4.2.5. Entrega dos arquivos

A contratada deverá entregar:

- Arquivo final em **formato PDF de alta qualidade**, adequado para publicação digital e arquivamento;
- Arquivos das separatas dos trabalhos publicados, individualmente;

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada disporá de 07 (sete) dias úteis, a partir da entrega de todo o material fornecido pela FEPAM e das revisões, para a entrega do volume diagramado em formato PDF. Os prazos das rodadas de revisão serão acordados entre as partes, considerando a dinâmica editorial.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 6.1.** Executar os serviços em conformidade com este Termo de Referência;
- 6.2.** Atender às orientações da Comissão Editorial da FEPAM;
- 6.3.** Garantir qualidade técnica e padronização visual do material;
- 6.4.** Realizar as correções solicitadas dentro do escopo contratado e dos prazos estabelecidos;
- 6.5.** Cumprir a legislação trabalhista e demais normas aplicáveis;

6.6. Emitir Nota Fiscal para fins de pagamento, após a conclusão do serviço.

7. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. A empresa deve comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente).

7.2. A empresa deve apresentar Portfólio com trabalhos similares (preferencialmente periódicos científicos ou técnicos);

8. OBRIGAÇÕES DA FEPAM

8.1. Disponibilizar os arquivos necessários para execução dos serviços;

8.2. Fornecer edição anterior da revista como referência (em formato disponível);

8.3. Realizar as revisões dentro dos prazos acordados;

8.4. Dirimir eventuais dúvidas apresentadas pela contratada acerca da execução do serviço solicitado;

8.5. Efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias contados a partir do aceite da Nota Fiscal ou Fatura pelo gestor do serviço, a qual deverá ser apresentada pelo contratado e conter o devido detalhamento do objeto entregue.

9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

A disputa eletrônica ocorrerá com base no valor global do serviço; O valor deverá contemplar todas as etapas descritas, incluindo: diagramação; revisões; correções pós-publicação; entrega dos arquivos finais.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Gestor do serviço: Silvia Maria Jungblut – silvia-jungblut@sema.rs.gov.br – Telefone: 51 3320-2000 / 2036;

Fiscal técnico titular: Arno Leandro Kayser – arno-kayser@fepam.rs.gov.br – Telefone: 51 3288-9421 / 9499.

Porto Alegre, 23 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável pelo Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Jungblut**, em 07/05/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1090842** e o código CRC **252AF093**.

